PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 13/2024 - PRES-CAU/RJ, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

Designar a servidora Regiane Jesus como fiscal do contrato de prestação de serviço celebrado com a empresa INFRA DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Regiane Jesus como fiscal do contrato de prestação de serviços celebrado com a empresa INFRA DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, referente ao serviço de Vídeos institucionais – contrato nº 011/2023 do processo administrativo nº 1770391/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro 26 de janeiro de 2024.

Sydnei Dias Menezes
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ